

RP	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR
11907A	QEJ.9C65	9C2ND1120JR001955	Motocicleta Honda XRE.300	branca
11909A	QEJ.9C05	9C2ND1120JR001933	Motocicleta Honda XRE.300	branca

Belém, 31 de agosto/2021

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

JOSÉ VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICIPIO DE MÃE DO RIO

Protocolo: 704763

RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SEGUP, inscrita sob o nº05.054.952/0001-01, com sede na Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305, bairro Batista Campos, Belém/PA, doravante denominada DOADORA e a Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DE PIRABAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 22.981.153/0001-08, com sede na Rua Plácido Nascimento, nº.265 – Centro – São João de Pirabas/PA, doravante DONATÁRIA, resolvem, de comum acordo, RETIFICAR, o Termo de Doação firmado entre as partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Ficam retificados a numeração das Placas dos veículos do tipo motocicletas vinculados aos respectivos Chassis e Registro Patrimonial:

RP	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR
11911A	QEJ.9B35	9C2ND1120JR001931	Motocicleta Honda XRE.300	branca
11912A	QEJ.9B25	9C2ND1120JR001927	Motocicleta Honda XRE.300	branca

Belém, 31 de agosto/2021

UALAME FIALHO MACHADO

SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO

PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

Protocolo: 704770

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 2018/510105

SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA 171/2019

DECISÃO ADMINISTRATIVA

OBJETO: Apura fatos mencionados no memorando nº 172/2018, da Coordenadoria de Contratos e Convênios, que trata de irregularidades concernentes nº 100/2014, que tinha como objeto aquisição de câes de faro de narcóticos - adestrados e faro explosivos - adestrados.

EMPRESA: SANTA FÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

CONSIDERNADO os fatos narrados no relatório final da comissão apuratória e a manifestação da Consultoria Jurídica nº 002/2021 - CONJUR, pela responsabilização da empresa SANTA FÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, por falhas na execução do Contrato Administrativo nº 100/2014; CONSIDERANDO que a referida empresa foi Notificada e não recorreu da penalidade, DECIDO:

1. PUNIR a empresa SANTA FÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 19.635.017/0001-43, com multa de 10% do valor do Contrato, correspondente a R\$ 7.340,00 (sete mil, trezentos e quarenta reais), com base no inciso II do artigo 87 da lei nº 8.666/93;

2. PUBLICAR a decisão da em Diário Oficial do Estado, no Sistema de Cadastro unificado de Fornecedores - SICAF; e

3. ENCAMINHAR os autos para a Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, para fins de inscrição do crédito de natureza não tributária.

Belém, 14 de setembro de 2021.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança pública e Defesa Social

Protocolo: 705031

CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO Nº 429/CONSEP

EMENTA: Protocolo Único de Abordagem para atendimento de Adolescentes em Unidades Policiais.

O Conselho Estadual de Segurança Pública/CONSEP, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei nº 7.584/2011, com alterações da Lei nº 8906/19, e Resolução 351/18, de 12/12/2018 – Regimento Interno do CONSEP, homologado pelo Decreto nº 315/19, de 20/09/2019 (DOE nº 33.989, de 23/09/2019), e Resolução 408-2020, homologada pelo Decreto No 1.465, respectivamente.

Considerando a proposição do Advº José Luiz Guerreiro Holanda - Conselheiro Titular do CEDECA, com objetivo de criar um Protocolo Único de Abordagem para atendimento de Adolescentes em Unidades Policiais.

Considerando finalmente, a manifestação favorável dos Conselheiros presentes na 364ª Reunião Ordinária, realizada em 10/08/2021.

RESOLVE

Art. 1º - Instituir a Comissão Técnica, responsável pela elaboração o Ante - Projeto de Protocolo Único de Abordagem para atendimento de Adolescentes em Unidades Policiais, constituída dos abaixo relacionados:

Advº José Luiz Guerreiro Holanda (coordenador)- Conselheiro Titular CE-DECA;

DPC Adriana Barros Norat - Representante da Polícia Civil;

Cap PM Érika do Socorro Silva da Costa - Representante da Polícia Militar; Defensor Público - Luis Carlos Lima da Cruz Filho - Representante da Defensoria Pública.

Art. 2º - A Comissão Técnica que alude o artigo anterior terá o prazo de sessenta (60) dias para conclusão da missão, encaminhando o ante-projeto do Protocolo Único de Abordagem para atendimento de Adolescentes em Unidades Policiais, para a Presidência do CONSEP, através da Secretaria Executiva.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de publicação.

Plenário do CONSEP - Belém/PA, em 23 de dezembro de 2015.

Belém, 10 de Agosto de 2021

UALAME FIALHO MACHADO

Presidente do CONSEP

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Protocolo: 704515

POLICIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL Nº 175/2021 – CCC:

NOMEAR o CAP QOPM RG 35499 SÉRGIO SARMENTO DE OLIVEIRA, em substituição ao MAJ QOPM RG 20913 JOSÉ JOÃO DE AZEVEDO CORRÊA, como fiscal do Contrato nº 0004/2017 – PMPA, celebrado entre a empresa TOCKE LOG – TICKER SOLUÇÕES HDFGT S/A; NOMEAR a 2º SGT PM RG 11900 SIMONE GOUVÊA DE SOUZA, em substituição ao CAP QOPM RG 37978 RAIMUNDO MOZER SANTOS DA SILVA, como fiscal interino; Registre-se, publique-se; Belém/PA, 15 de Setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM RG 26311; Diretor de Apoio Logístico da PMPA.

Protocolo: 704618

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 006/2021 - CCC

O Diretor da Diretoria de Apoio Logístico da Polícia Militar do Pará – DAL/PMPA, usando de suas atribuições legais concedidas por meio das PORTARIAS Nº 643/2021 – SCCMO/DGP, publicada no Boletim Geral da PMPA nº 083, de 03/05/2021; RESOLVE: Art.. 1º HOMOLOGAR o certame da Cotação Eletrônica nº 006/2021 CCC, decorrente do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/959080 cujo objeto consiste na "Aquisição de 01 (uma) SMART TV 65" QLED, tendo sido adjudicada como vencedora a empresa A P C BONA EIRELI, CNPJ: 40.147.595/0001-27, no valor total de R\$ 11.787,25 (onze mil setecentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos), com fundamento no Art. nº 38 da Lei Federal nº 8.666/93; Art. 2º – REMETER o referido processo ao Chefe do Centro de Compras e Contratos - CCC, a fim de que seja providenciada a formalização do compromisso de Contrato ou Elemento Substitutivo de Contrato, emissão de PRD e NOTA DE EMPENHO em favor da empresa vencedora; Artº 3º – DETERMINO publicação desta homologação em Diário no prazo previsto em lei; Belém/PA, 15 setembro de 2021; JORGE WILSON PINHEIRO DE ARAÚJO – CEL QOPM; Diretor de Apoio Logístico.

Protocolo: 704977

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 037/2021 – CPL/PMPA – PAE nº 2021/762468, que tem por objeto "Aquisição de Moedas de 50mm alusivas às condecorações deferidas às autoridades do Estado do Pará" e considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 13º, inc. V do Decreto Estadual nº 534/20.

RESOLVE:

01 – Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 001/2021 – CPL/PMPA, de 19 de ABRIL de 2021, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: MARCIO SANDRO MALLETT PEZARIM, CNPJ 04.743.532/0001-70, no valor de R\$ 12.000,00 para aquisição de moedas de 50mm alusivas às condecorações deferidas às autoridades do Estado do Pará.

02 – Remeter o processo licitatório ao Centro de Compras e Contratos, a fim de que sejam providenciadas as assinaturas dos contratos e emissão das respectivas notas de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 15 de setembro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM

Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 704521

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 020/2020

- EPPM. ONDE SE LÊ: CNPJ: 05.054.838/0001-21. LEIA-SE: CNPJ: 05.564.838/0001-21. POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CEL QOPM MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA – Respondendo pelo Comando da PMPA.

Protocolo: 705024

SUPRIMENTO DE FUNDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS DE CONCESSÃO

PORTARIA Nº 723/2021-DGA-SUP FUNDOS; Suprido, MARCO ANTONIO SALGADO DA COSTA, MAJ PM, MF 5833345/1, em favor do Fiscal Administrativo do QCG; Prazo p/ aplicação: 60(sessenta) dias; Prazo p/